



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

REQUERIMENTO N.º 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

VEREADORA AUTORA: ANTONIA VIEIRA PIMENTA.

Nos termos do art. 182 do Regimento Interno, ouvido o Douto Plenário, requieiro ao Senhor Prefeito Municipal que interceda junto ao responsável pela Creche Municipal no que diz respeito ao procedimento utilizado no combate e controle a pediculose (piolhos) realizado em nossas crianças.

JUSTIFICATIVA:

Em consulta aos municípios vizinhos, constatamos que o procedimento adotado na nossa cidade não é realizado da maneira correta e, além disso, causa constrangimento às mães dos alunos.

Para solucionar esse problema, o ideal seria que o controle fosse realizado dentro da sala de aula e não fora como é feito. Constatado o problema, que seja enviado um bilhete às mães dos alunos para as providências necessárias.

Outro meio utilizado nos municípios vizinhos, é que o controle é auxiliado através da Vigilância Epidemiológica, facilitando esse trabalho de controle.

Sendo Assim, e atendendo as inúmeras reclamações das mães dos alunos, solicito a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, para que possamos melhor adequar a nossa cidade com relação aos municípios vizinhos, não causando transtorno e principalmente constrangimento as nossas mães.

Câmara Municipal de Bofete, em 28 de fevereiro de 2014.


ANTONIA VIEIRA PIMENTA
Vereadora Autora

